



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

Of.366.GP/86.

Ubá, 29 de agosto de 1986.

Exmo Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Senhor Presidente:

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

28/08/86

as 19:00 horas

Lavrando

Meter os solicitado, arquivando-se cópia do projeto na Casa e encaminhar cópia de todo processo aos Exls
Luiz Angel e Miguel Rinaldi
Em 29/08/86

Norton Antônio Fagundes Reis
- Presidente -

Apesar de sumamente tranquilos e conscientes quanto ao espírito que procuramos inprimir à Mensagem nº 011, de 15.07.86, e seu correspondente Projeto de Lei, unicamente no sentido de dar coerência a um dispositivo legal, dentro da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ubá, acima de tudo primando por fazer justiça aqueles que realmente são merecedores do benefício que disso decorreria, por seu denodado trabalho, dedicação, eficiência, zelo e extrema boa-vontade para com as causas públicas e o constante desejo de bem servir à comunidade, assim distribuindo igualitariamente os valores, em razão dos méritos de cada um e segundo os rigorosos critérios que pessoalmente adotamos para a avaliação do desempenho funcional de nossos servidores comissionados e detentores de cargos de chefia, conforme já amplamente explanado também em nosso Of.343/GP/86, de 14.08.86, cumpre-nos hoje solicitar a V.Exª a retirada de tramitação nessa colenda Casa do instrumento que visava dar nova redação ao § 3º, do artigo 8º, da Lei nº 1.716, de 11 de dezembro de 1985.

Assim sendo, confiantes em suas providências de praxe e agradecendo ao ilustre Presidente e a todos os nobres membros do Legislativo Ubáense pela preocupação até então demonstrada na apreciação da matéria, encarecemos-lhe recambiar ao Executivo, com urgência, o Projeto mencionado, com todos os expedientes que a ele foram anexados.

Limitados ao exposto, expressamos a V.Exª e à Casa os mais altos protestos de nosso apreço, eivados sobretudo de respeito, amizade, estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal